



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**Regulamento da XVIII Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistradas do
TRT da 11ª Região - JOMATRA**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A XVIII Jornada Institucional dos Magistrados e das Magistradas do TRT da 11ª Região - JOMATRA será promovida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, por meio da Escola Judicial, e ocorrerá de forma híbrida no período de 24 a 28 de abril de 2023, sendo:

§1º no formato telepresencial, através da plataforma *ZOOM*, nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023.

§2º e no formato presencial, nos dias 24 e 28 de abril de 2023, obrigatoriamente para os magistrados e magistradas lotados na Capital do Estado do Amazonas e Região Metropolitana de Manaus, e com transmissão ao vivo, pelo canal YouTube exclusivamente aos magistrados e magistradas que atuam nas Varas do interior do Amazonas e Boa Vista-RR.

Art. 2º O evento tem como objetivo promover a reflexão e o debate sobre temas de relevante interesse para a Justiça do Trabalho e para a atividade dos magistrados e magistradas, relacionados ao desenvolvimento de competências pessoais e jurídicas.

Art. 3º A frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas palestras, a entrega da avaliação de conteúdo e a entrega do registro reflexivo constituem requisitos à contabilização das vinte e cinco horas e quarenta minutos (25h40) de formação continuada, para a respectiva Certificação.

§1º O registro reflexivo tem por objetivo promover a análise crítica acerca da ação de formação, identificando a relevância dos temas abordados para a atividade jurisdicional, bem como os

conteúdos que ainda precisam ser trabalhados, fornecendo bases para o planejamento de ações futuras.

§2º Após a realização da última atividade da JOMATRA serão enviados pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM, por e-mail, o *link* com o formulário de ?Avaliação de conteúdo? e ?Registro Reflexivo?. As avaliações deverão ser realizadas em até 5 (cinco) dias úteis após o término do evento.

§3º Nas palestras presenciais, o participante deverá assinar a lista de frequência, que será disponibilizada na hora e no local do evento, bem como através do *link* que será disponibilizado no canal de comunicação - *chat* - para quem estiver assistindo à transmissão.

Art. 4º O evento será aberto pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ruth Barbosa Sampaio, Diretora da Escola Judicial, pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora Regional, e pelo Excelentíssimo Senhor Juiz Adelson Silva dos Santos, Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 11ª Região.

Art. 5º Integrarão o evento a solenidade de abertura, seguidamente de palestras, no formato virtual, em sala previamente criada na plataforma *ZOOM*, e presencial, no miniauditório do Fórum Trabalhista de Manaus.

§1º A solenidade de abertura será realizada às 8h do dia 24 de abril de 2023, presencialmente, e transmitida via plataforma *ZOOM*, aos magistrados e magistradas, os quais deverão registrar a participação acessando o *link*, a ser disponibilizado pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM.

§2º O encerramento da XVIII JOMATRA ocorrerá no dia 28.04.2023, presencialmente no miniauditório do Fórum Trabalhista de Manaus, com atividades de Laboratórios, consoante o disposto no § 2º do art. 1º deste Ato.

DA PARTICIPAÇÃO DOS MAGISTRADOS E DAS MAGISTRADAS E DO EVENTO COMO ATIVIDADE DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Art. 6º A participação dos magistrados e magistradas será oportunizada através de e-mail informativo.

§1º Fará jus à Certificação o magistrado e magistrada que obtiver frequência igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total das ações formativas e o cumprimento do art. 3º, deste Ato.

Art. 7º O *link* referente ao registro reflexivo será encaminhado pelo Núcleo de Formação e Capacitação dos Magistrados - NUCAM no último dia da XVIII JOMATRA, e deverão ser respondidos no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após o seu término.

Art. 8º O cronograma da XVIII JOMATRA será divulgado, posteriormente, pela EJUD11.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Escola Judicial.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA

Desembargador do Trabalho

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Assinado Eletronicamente

RUTH BARBOSA SAMPAIO

Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região

Diretora da Escola Judicial